



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 078/2014.
DE 10 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO DE SOUZA LIMA**, portador do
CPF. Nº 556.603.205-20 e RG. Nº 1.107.397-SE, servidor efetivo do quadro de
funcionários, no Cargo de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de
Administração.

Art. 2º. Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu
salário inicial, por desenvolver serviços relevantes na Supervisão da Guarda.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Realizado em 14/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Genaldo Boria Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87